REQUERIMENTO Nº 0569/2018

Considerando que o superávit financeiro de 2016 atingiu a importância de R$ 7.783.999,95, conforme apurado pela auditoria do Tribunal de Contas.

Considerando que em oficio encaminhado por este vereador à Secretaria Municipal de Finanças, a mesma informou que dos valores lançados em "restos a pagar" de 2016, o montante de R$ 336.155,36 foram anulados, o que por si só já elevaria o superávit do exercício para R$ 8.120.155,31.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o plenário, oficie-se ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da municipalidade informe:

a) Além dos R$ 336.155.36 já anulados referentes a 2016, há ainda empenhos (processados ou não processados) a serem anulados de 2016 ou exercícios anteriores?
b) Qual o montante desses empenhos?

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR